



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

FIS nº  
Proc nº  
Rubrica


222  
094/2023

### TERMO ADJUDICATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 094/2023, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento às áreas de auditoria interna, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa **R N CASTRO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 23.647.800/0001-02**, valor mensal de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), tendo por valor global pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 359.520,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo.

Icatu - MA, 17 de março de 2023.

  
Denilson Odilon Fonsêca.  
Presidente da CPL.

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Icatu - MA, 17 de março de 2023. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração

F15° 223  
Proc nº 094/2023  
Rubrica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. **PROC. ADM. N.º. 314/2023; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **CONTRATADO:**

A. AMARO F. DA SILVA - EPP; CNPJ N.º: 14.769.245/0001-92; **ENDEREÇO:** Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE; **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Icatu - MA, 17 de março de 2023. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 094/2023, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento às áreas de auditoria interna, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa R N CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.647.800/0001-02, valor mensal de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), tendo por valor global pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 359.520,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 17 de março de 2023. Denilson Odilon Fonsêca. Presidente da CPL.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921  
300

Assinado de forma digital por  
WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921300  
Dados: 2023.03.17 19:47:06  
-03'00'